

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e *buffet* para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO que teve como vencedora a empresa: MAIRA MIRANDA MORAIS BERLANDA-MEI, inscrita no CNPJ: 14.226.826/0001-88, conforme o contrato nº 027/2019, no valor de: R\$ 36.463,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

Campos Lindos - TO, 01 de Julho de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de instalação, manutenção e recarga de gás para ar condicionado para o Fundo Municipal Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: ALDEMIR CRUZ DAS MERCEDES, inscrita no CNPJ: 16.657.549/0001-93, conforme o contrato nº 030/2019, no valor de: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Campos Lindos - TO, 01 de Julho de 2019.

Eliakim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

CARMOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000.058/2019. CONTRATO Nº 017/2019/PMC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOCARMO 2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA. CONTRATADO: EDUARDO A DA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.535.209/0001-92. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.276,00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000.058/2019. CONTRATO Nº 019/2019/PMC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOCARMO 2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA. CONTRATADO: APLAUSOS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.831.403/0001-97. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.732,00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000.058/2019. CONTRATO Nº 018/2019/PMC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOCARMO 2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA. CONTRATADO: EDUARDO A DA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.535.209/0001-92. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.110,00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019.

GURUPI

DECRETO Nº 1.057, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca candidatos Classificados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

CONSIDERANDO a decisão Liminar, no Mandado de Segurança nº 0002176-43.2019.827.2722, proferida pelo DR. NASSIB CLETO MAMUD, juiz titular da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Gurupi - TO, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a convocação imediata da candidata Nara Elias Araújo e Silva, classificada na posição nº 14 no Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi, para o Cargo de Psicólogo,

CONSIDERANDO ainda, que deve ser respeitada rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação, e que entre o último candidato convocado e a supramencionada candidata, existe a candidata Adriane Gomes Carvalhos, classificada na posição nº 13,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas classificadas no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Superior do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os qual foram classificadas, conforme segue:

CARGO: QGSP54 - PSICÓLOGO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
13	63694	ADRIANE GOMES CARVALHO
14	70110	NARA ELIS ARAÚJO E SILVA

Art. 2º A partir da publicação deste ato no diário oficial do estado do tocantins, as candidatas terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na junta médica oficial do município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da secretaria municipal de administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)